

Proc. 10.175/36

(30 24/36)

VISTOS os autos de processo proferido em que consta o inquérito administrativo instaurado pelo "Great Western of Brazil Sailing Company" contra o empregado anterior de Arnaldo Cavalcanti, acusado de falta grave capitulada na letra 7 do art. 84 da Lei. 20. 468, de 1934;

CONSIDERANDO que a referida decisão acusa seu empregado de dever abandonar o serviço sem causa justificada, e não de negar a cumprir um ordem de transferência, por conveniência da Empresa;

CONSIDERANDO que o denunciado prova a falta, principalmente nas próprias declarações do acusado;

CONSIDERANDO que a defesa apresentada não consegue justificar o ato do referido empregado;

CONSIDERANDO que o inquérito está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por este Conselho;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional de Trabalho, seguir precedente e suspender o autorizar a demissão do acusado.

Pia de Janeiro, 17 de Janeiro de 1936

Americo Ladislav	Presidente.
Artur Bastos	Relator.

Fui presente. J. Leonel de Almeida Adv. Procurador Geral.

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL
Em 22 de 3 de 1936